

Chamada Pública de Oferta do Programa Cidade Empreendedora 2025/2028 do Sebrae/MS

Prazo para inscrição: dia 05 de fevereiro a 05 de março de 2025

O SEBRAE/MS, em busca de fomentar o desenvolvimento econômico dos municípios sul-mato-grossenses, torna público este edital para adesão ao Programa Cidade Empreendedora. Este programa oferece uma metodologia para fomentar o desenvolvimento econômico local através dos pequenos negócios.

1. Objetivo

Oferecer aos municípios do Mato Grosso do Sul a oportunidade de aderir ao Programa Cidade Empreendedora, com o objetivo de identificar e organizar os ativos e as demandas locais, articulando e mobilizando lideranças em prol de uma governança ativa e coesa nos territórios e nos municípios, implementando estratégias de desenvolvimento focadas nas suas vocações e potencialidades, estimulando, assim, a melhoria contínua do ambiente de negócios e a ampliação da participação dos Pequenos Negócios nas economias portadoras de futuro.

2. Público-Alvo

Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, definidos de acordo com a densidade empresarial de Micro e Pequenas Empresas (MPE) de cada município e a quantidade de vagas por Regional do Sebrae/MS.

Tabelas de densidade empresarial listadas abaixo.

ATÉ 2.000 EMPRESAS		
Regional	Município	Densidade
Sul	Japorã	189
Sul	Taquarussu	216
Sul	Jateí	225
Sul	Novo Horizonte do Sul	320
Norte	Figueirão	334
Sul	Vicentina	340
Sul	Tacuru	351
Centro	Corguinho	352
Centro	Rochedo	378
Sul	Caracol	398
Centro	Jaraguari	398
Sul	Paranhos	439
Sul	Douradina	440
Centro	Rio Negro	445
Sul	Juti	448
Sul	Laguna Caarapã	453

Sul	Aral Moreira	476
Norte	Alcinópolis	478
Oeste	Dois Irmãos do Buriti	518
Norte	Paraíso das Águas	546
Costa Leste	Selvíria	560
Costa Leste	Santa Rita do Pardo	561
Sul	Antônio João	564
Sul	Angelica	574
Sul	Anaurilândia	618
Oeste	Bodoquena	657
Norte	Pedro Gomes	682
Oeste	Guia Lopes da Laguna	711
Sul	Sete Quedas	711
Norte	Bandeirantes	784
Oeste	Nioaque	784
Oeste	Ladario	832
Costa Leste	Brasilândia	900
Sul	Eldorado	922
Oeste	Porto Murtinho	933
Sul	Gloria de Dourados	963
Sul	Batayporã	978
Sul	Coronel Sapucaia	1.028
Sul	Itaquiraí	1.034
Sul	Deodápolis	1.038
Norte	Inocência	1.054
Centro	Terenos	1.099
Sul	Iguatemi	1.271
Oeste	Miranda	1.374
Norte	Sonora	1.434
Norte	Camapuã	1.471
Oeste	Anastácio	1.607
Sul	Itaporã	1.626
Oeste	Bela Vista	1.640
Sul	Fátima do Sul	1.744
Costa Leste	Água Clara	1.749
Norte	Rio Verde do Mato Grosso	1.768
Centro	Nova Alvorada do Sul	1.828

DE 2.001 ATÉ 6.000 EMPRESAS

Regional	Município	Densidade
Sul	Mundo Novo	2.034
Costa Leste	Bataguassu	2.339
Costa Leste	Cassilândia	2.418
Sul	Ivinhema	2.452
Costa Leste	Aparecida do Taboado	2.503
Sul	Caarapó	2.522
Oeste	Jardim	2.614

Costa Leste	Ribas do Rio Pardo	2.723
Norte	Costa Rica	2.838
Sul	Amambaí	3.019
Oeste	Aquidauana	3.143
Sul	Rio Brilhante	3.227
Norte	Coxim	3.333
Oeste	Bonito	3.417
Norte	São Gabriel do Oeste	3.687
Centro	Sidrolândia	3.863
Costa Leste	Paranaíba	4.601
Norte	Chapadão do Sul	4.606
Sul	Maracaju	4.717
Sul	Nova Andradina	5.129
Sul	Naviraí	5.414

DE 6.001 ATÉ 30.000 EMPRESAS		
Regional	Município	Densidade
Oeste	Corumbá	7.050
Sul	Ponta Porã	8.149
Costa Leste	Três Lagoas	13.990
Sul	Dourados	29.871

Fonte: Receita Federal

Observação: Municípios com mais de 30.001 MPE, o Sebrae/MS oferta outras iniciativas de atuação.

3. Oferta e Investimento

O Sebrae/MS, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico dos municípios, oferece o programa Cidade Empreendedora. Este programa é personalizado e adaptado ao nível de maturidade e desenvolvimento de cada município.

A oferta do programa está sujeita à dotação orçamentária do Sebrae/MS, visto que parte do investimento é proveniente da instituição.

O programa Cidade Empreendedora está dividido em três classificações:

- **Cidade Empreendedora Excelência:** Abrange os seguintes eixos:
 - Compras Públicas e Acesso ao Crédito
 - Empreendedorismo na Escola
 - Gestão Municipal
 - Identidade, Vocações e Mercado
 - Inclusão Socioprodutiva
 - Lideranças Locais e Governança
 - Sala do Empreendedor
 - Simplificação

- **Cidade Empreendedora Avança:** Abrange os seguintes eixos:

- Compras Públicas
- Empreendedorismo na Escola
- Sala do Empreendedor
- Simplificação

- **Cidade Empreendedora Transforma:** Abrange os seguintes eixos:

- Compras Públicas
- Empreendedorismo na Escola
- Inclusão Socioprodutiva
- Sala do Empreendedor
- Simplificação

Cada classificação terá duração e investimentos específicos, conforme a tabela abaixo:

CIDADE EMPREENDEDORA EXCELÊNCIA					
Duração	Investimento Sebrae/MS	Investimento Governo do MS	Investimento do Município		Densidade Empresarial (MPE)
			Total	Mensal	
36 meses	R\$ 1.420.205,00	R\$ 568.082,00	R\$ 852.123,00	R\$ 23.670,08	De 6.001 a 30.000
	R\$ 1.136.164,00	R\$ 454.465,60	R\$ 681.698,40	R\$ 18.936,07	De 2.001 até 6.000
	R\$ 852.123,00	R\$ 340.849,20	R\$ 511.273,80	R\$ 14.202,05	Até 2.000

CIDADE EMPREENDEDORA AVANÇA					
Duração	Investimento Sebrae/MS	Investimento Governo do MS	Investimento do Município		Densidade Empresarial (MPE)
			Total	Mensal	
18 meses	R\$ 365.102,50	R\$ 146.041,00	R\$ 219.061,50	R\$ 12.170,08	De 6.001 a 30.000
	R\$ 292.082,00	R\$ 116.832,80	R\$ 175.249,20	R\$ 9.736,07	De 2.001 até 6.000
	R\$ 219.061,50	R\$ 87.624,60	R\$ 131.436,90	R\$ 7.302,05	Até 2.000

CIDADE EMPREENDEDORA TRANSFORMA					
Duração	Investimento Sebrae/MS	Investimento Governo do MS	Investimento do Município		Observação
			Total	Mensal	
18 meses	R\$ 73.020,50	R\$ 620.674,25	R\$ 36.510,25	R\$ 2.028,35	Exclusivo para Municípios de: 1. Antônio João 2. Coronel Sapucaia 3. Eldorado 4. Japorã 5. Ladário 6. Paranhos 7. Sete Quedas 8. Tacuru

O Cidade Empreendedora Transforma é direcionado exclusivamente aos municípios listados, os quais demandam maior atenção e investimento em suas iniciativas de desenvolvimento local. A seleção dos municípios foi realizada com base nos menores Índices FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) do Mato Grosso do Sul.

Para obter informações detalhadas sobre o IFDM, consulte o seguinte link: <https://www.firjan.com.br/ifdm/consulta-ao-indice/>.

4. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas através do link <https://cidadeempreendedora.ms.sebrae.com.br/edital2025> do dia 05 de fevereiro de 2025 até o dia 05 de março às 17h (horário de Brasília), sendo o canal oficial do Programa.

A seleção dos municípios será realizada por ordem de inscrição, respeitando o limite de vagas disponíveis:

- **Até 15 (quinze) municípios para a classificação Cidade Empreendedora Excelência;**
- **Até 10 (dez) municípios para a classificação Cidade Empreendedora Avança;**
- **Até 8 (oito) municípios para a classificação Cidade Empreendedora Transforma.**

Atenção: O número de vagas poderá ser ajustado de acordo com as escolhas dos municípios e a disponibilidade orçamentária do Sebrae/MS.

Para a contratação do Programa Cidade Empreendedora Ciclo 2025/2028, é imprescindível que o município não possua pendências de nenhuma natureza junto ao Sebrae/MS.

Caso haja suplementação orçamentária por outros meios, os municípios inscritos serão devidamente informados durante a apresentação da proposta de venda do programa.

6. Benefícios para os Municípios:

- Economia Fortalecida: Aumento na arrecadação municipal e diversificação da base econômica local;
- Atração de Investimentos: Melhoria do ambiente de negócios, atraindo novos empreendimentos e investidores;
- Qualidade de Vida: Geração de empregos e renda reflete na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;
- Inovação: Estímulo à adoção de práticas inovadoras na gestão pública e nos negócios locais;
- Inclusão Socioprodutiva: Ao investir nessa área, as cidades impulsionam o desenvolvimento local e a qualidade de vida da população.

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2025.